

Resolução N° 13/2023

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos / MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1091 , de 20/06/2023;

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando a reunião ocorrida no dia 14/09/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Semestral do Programa PROCAD-SUAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município Porto dos Gaúchos /MT, de 14 de setembro de 2023.

*Rosângela Maria Scheffler*  
Rosângela Maria Scheffler

Presidente do Conselho de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALMT**  
Rua Vitória, S/N –Bairro Centro, município de Porto dos Gaúchos

E-mail: [cmasportodosgauchos@gmail.com](mailto:cmasportodosgauchos@gmail.com)